



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER N.º 229/09

**Interessado:** Coordenação Acadêmica de Sorocaba

**Assunto:** Solicita dispensa de disciplina

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 9ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar a **indeferimento** dado pela Presidência *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 343820 – Biocientistas e Experimentação (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 343811- Estatística Aplicada à Educação (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.

À CAc-S, para ciência.

Em 19/10/2009